



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 3.068, DE 05 SETEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a autorização para locação de imóvel da Rua Tiradentes nº 710.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aluguel de imóvel, constante de nove cômodos, situado na rua Tiradentes nº 710, de propriedade da Sra Iolanda Luiza Ruela e seu marido.

Art.2º- O imóvel objeto da locação destinar-se-á às instalações da sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, mantido pela Municipalidade.

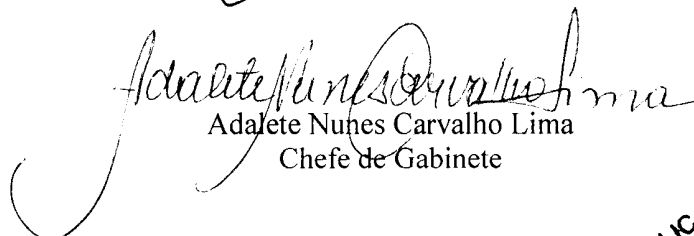
Art.3º- O valor da locação do imóvel será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 04 ( quatro) meses.

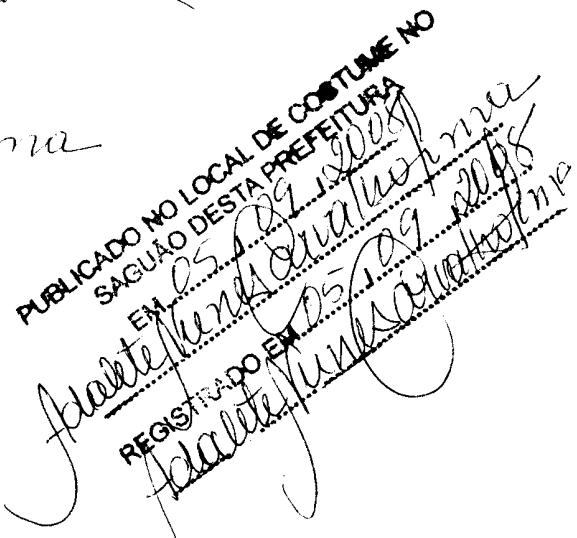
Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02060108.244.0801.2.061-3390-36.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Muzambinho, 05 de setembro de 2008.

  
Marco Régis de Almeida Lima  
Prefeito Municipal

  
Adalette Nunes Carvalho Lima  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO  
SAGUÃO DESTA PREFEITURA  
EM 05/09/2008  
REGISTRADO EM  
  
Adalette Nunes Carvalho Lima